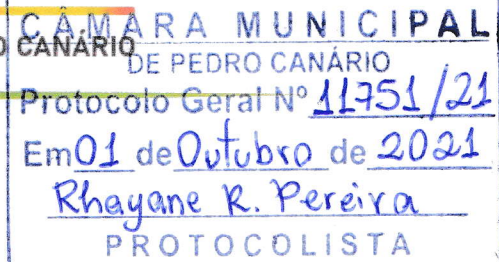




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 218/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para criação do Programa Auxílio Mudança conforme Projeto de Lei em anexo.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a comunidade canariense e em especial os munícipes com vulnerabilidade social a possibilidade de mudança de residência com apoio do Poder Público, é de comum conhecimento que por vezes os agentes políticos são procurados para que a administração auxilie nestes serviços, todavia, por falta de uma legislação vigente que garanta esse direito a municipalidade fica impedida de realizar a mudança.

Entendendo que é dever do Poder Municipal garantir políticas públicas frente as necessidades do povo é que indicamos que seja feito uma emenda aditiva a Lei Municipal nº 949/2010 criando o Auxilio Mudança. (Conforme sugestão em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de outubro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"